



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1118/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil cento e trinta barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências. Mil cento e trinta e três barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior com criação de elemento de despesa, e dá outras providências” e Mil cento e trinta e quatro barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número cento e vinte e cinco barra dois mil e vinte e um PJ Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia - DER-RO para aquisição de insumos destinados a confecção de blocos sextavados de concreto, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para ser tratado nesta reunião, o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e quatro de novembro do ano dois mil e vinte e um.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator